

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato Nº 036**

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na UEES Prof. Yolanda Martins e Silva (Belém/PA)

Preço: R\$ 937.118,69 (Novecentos e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1509;

Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51;

Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ

nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0,

km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, CNPJ: 07.102.250/0001-81,

localizada na Rua Municipalidade, nº 985, Sala 1210, Bairro: Umarizal,

Belém/PA, CEP: 66.050-350

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 29 de abril de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 650496**EXTRATO DO CONTRATO****Contrato Nº 037**

Exercício: 2021

Objeto do contrato: Execução de Obras de Reforma na EEEM Profa Ducilla Almeida do Nascimento (Altamira/PA)

Preço: R\$ 773.966,11 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária: Funcional programática: 16101.12 122.1509;

Projeto/Atividade: 7674; Produto: 3008; Natureza de despesa: 4490.51;

Fonte: 0331004800

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA); CNPJ

nº 05.054.937/0001-63; Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 0,

km 10, CEP: 66.820-000, Bairro: Icoaraci, Belém/PA

Contratado: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:

11.209.875/0001-14, localizada na Rua Marcílio Dias, nº 1115, CEP:

68.017-072, Bairro: Área Verde, Santarém/PA

Foro: Belém-PA

Data Assinatura: 29 de abril de 2021

Contrato de Empréstimos: 2933/OC - BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga -Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 650529**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 07/2021 – SEDUC/PA**

Processo: 1485928/2020 – CP Nº 07/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEM Profa. Ducilla Almeida do Nascimento (Altamira/PA)”.
LOTE ÚNICO

Contrato nº 037/2021

Vencedor: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ

11.209.875/0001-14

Valor: R\$ 773.966,11 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 650533**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA COMPARAÇÃO DE PREÇO****Nº 16/2021 – SEDUC/PA**

Processo: 1486129/2020 – CP Nº 16/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na UEES Prof. Yolanda Martins e Silva (Belém/PA)”.
LOTE ÚNICO

Contrato nº 036/2021

Vencedor: BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA – CNPJ 07.102.250/0001-81

Valor: R\$ 937.118,69 (Novecentos e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 650499**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Educação com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, S/N, Belém/PA, CEP 66.820-000, inscrito no CNPJ/PA sob o nº 05.054.937/0001-63, neste ato representado por Elieth de Fátima da Silva Braga, portadora da Carteira de Identidade Nº 5443 OAB/PA e CPF Nº 281.114.352-15 daqui em diante denominado PARTÍCIPE EP.

FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAEd, fundação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na Rua Espírito Santo, nº 521, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.014.569/0001-74 neste ato

representada por sua Diretora Executiva, Lina Kátia Mesquita de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.788.306-25, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 869.624 (PC/MG), e por sua Diretora Superintendente, Eleuza Maria Rodrigues Barboza, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.354.006-30, portadora da Cédula de Identidade nº M-3.502.806 (SSP/MG), daqui em diante denominada PARTÍCIPE FC.

Daqui em diante também denominados isoladamente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes” ou “Participes”.

Resolvem, de comum acordo, celebrar este Termo de Cooperação (“Termo”), nos termos e nas condições a seguir:

Objeto

1. Este Termo tem por objeto:

a. a atuação conjunta para o planejamento, disponibilização e realização de atividades diagnósticas, parte integrante do Programa de Atividades Diagnósticas para o Retorno às Aulas.

1.1. Resumidamente, a PARTÍCIPE FC deverá atuar na frente de disponibilização das atividades diagnósticas via a Plataforma de Avaliação e Monitoramento.

1.2. A atuação da PARTÍCIPE FC deverá contemplar:

a. A construção da plataforma digital;

b. Construção dos instrumentos de avaliação;

c. Disponibilização dos instrumentos na plataforma digital;

d. Capacitação da equipe de campo e materiais de capacitação;

e. Divulgação dos Resultados.

1.3. A cooperação exigirá dos demais participantes do projeto a atuação conjunta nas seguintes atividades para definição de habilidades prioritárias para elaboração dos instrumentos de avaliação.

1.4. Além das atividades listadas, integram a execução completa do projeto, mas devem ser realizadas pela PARTÍCIPE EP e escolas participantes as seguintes atividades:

a. Disponibilização da base de dados para a aplicação;

b. Aplicação da Avaliação Diagnóstica;

c. Impressão dos instrumentos de avaliação;

d. Lançamento dos resultados na plataforma.

Cessão de resultados do projeto

2. Neste ato, o PARTÍCIPE EP cede à PARTÍCIPE FC e à Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, o direito de uso de eventuais resultados do PROJETO, sendo referida cessão limitada para os fins de pesquisas científicas realizadas pelas instituições citadas.

2.1. A execução do objeto deste instrumento se dará pela atuação conjunta da Fundação CAEd e da Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, por meio do CAEd, em observância ao disposto no art. 3º, §1º da Lei 8.958/94 e não poderá ser subcontratada.

Valor do Termo de Cooperação

3. A formalização do presente instrumento não implica na transferência de valores entre os participes.

Vigência Contratual

4. Quanto à execução das atividades, este instrumento é celebrado pelo prazo determinado até dezembro/2021, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as Partes, mediante a celebração de termo aditivo.

5. Quanto à licença de uso da Plataforma disponibilizada pela Participe FC para acesso às atividades diagnósticas, prevista no item 8, abaixo, também vigorará a partir da data de assinatura.

6. O término da vigência do instrumento, seja por qual motivo for, não elide a executoriedade das obrigações das partes que, em razão da natureza pela qual se revestem, sobrevivam a este ajuste.

Gestores do Contrato

Cada uma das PARTÍCIPEs indica, neste ato, o seu respectivo Gestor, que atuará como seu interlocutor para os assuntos relacionados a este Termo de Cooperação, com poderes para receber todas e quaisquer informações e correspondências.

Gestor(a) do PARTÍCIPE EP:

Nome: Elieth de Fátima da Silva Braga Cargo: Secretária de Estado de Educação Telefone: (91) 32015019

E-mail: gabinete@seduc.pa.gov.br

Gestora da PARTÍCIPE FC:

Nome: Lina Kátia Mesquita de Oliveira Cargo: Diretora Executiva

Telefone: (32) 4009-9780

E-mail: diretoria@fundacaocaed.org.br

7.1. A substituição dos gestores deverá ser formalizada por escrito.

Obrigações Específicas para utilização da Plataforma de Avaliação de propriedade intelectual do CAEd/UFJF:

8. O PARTÍCIPE EP declara expressamente a ciência de que a disponibilização da Plataforma de Avaliação terá caráter temporário, até o final do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado caso necessário, em esforço para prestar efetivo apoio às redes que aderirem ao Programa de Atividades Diagnósticas para o Retorno às Aulas, garantidos todos os direitos de propriedade intelectual à Universidade Federal de Juiz de Fora/CAEd.

9. Este Instrumento não outorga às Partes qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre direitos de propriedade intelectual e industrial pertencentes à outra, notadamente quanto a marcas, nomes e tecnologias, não se constituindo por força deste acordo qualquer concessão ou licença para utilização das marcas e nomes de propriedade de uma Parte pela outra sem a prévia e expressa autorização da respectiva titular.

9.1. A proteção e salvaguarda de eventuais direitos dos titulares dos conteúdos a serem disponibilizados na Plataforma, quando não produzidos e não pertencentes aos Participes deste Termo, será regulada por meio de instrumento próprio ou termo de autorização ou instrumento congênere.

10. O PARTÍCIPE EP declara anuência quanto à necessidade de cumprimento de regras específicas para utilização da Plataforma de Avaliação, cuja propriedade intelectual é do CAEd/UFJF de forma indisponível.

11. A Fundação CAEd reserva-se no direito de fazer cumprir e exigir cumprimento, no âmbito do Termo de Cooperação em referência, de eventuais Termos de Uso da Plataforma de Avaliação do CAEd/UFJF e Política de